



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
SEÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

**AVALIAÇÃO DO USO E DA DESTINAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS
NOS EXERCÍCIOS 2012 A 2016**

ÁREAS AUDITADAS: SECRETARIA E CARTÓRIOS ELEITORAIS

RESUMO

O objetivo deste trabalho realizado pela Seção de Auditoria Operacional foi avaliar a utilização e a destinação dos bens permanentes adquiridos pelo TRE-MG, nos exercícios de 2012 a 2016, cuja análise abrangeu as justificativas dos setores solicitantes nos processos de aquisição dos bens.

O montante referente aos 32.876 bens adquiridos no período examinado foi de R\$19.291.851,77, sendo a amostra de 216 itens equivalente ao valor de R\$4.108.384,94. Dos 216 itens, 138 bens foram fornecidos aos setores da Secretaria e 78 bens fornecidos aos Cartórios Eleitorais. Para seleção dos bens foram utilizados dois métodos: a curva ABC para os itens mais dispendiosos e a amostragem aleatória estratificada simples. Houve a inclusão de mais dois itens vultosos, considerando os resultados de auditorias realizadas, conforme processos PAD nº 1310978/2013 e PAD nº 1816976/2018.

Relativamente aos principais achados, cita-se que durante a fase de execução da auditoria foram encontrados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 - bens permanentes que estavam sem a devida identificação patrimonial, o que motivou extrapolar a análise para além das questões de auditoria definidas pela equipe. Seriam avaliados, inicialmente, a utilização dos bens pelas áreas solicitantes, e, também, a distribuição e localização dos bens permanentes adquiridos pelo Tribunal tanto nos setores da Secretaria e nas Zonas Eleitorais quanto estocados nos Depósitos da Sempe. Em nova

inspeção física no depósito, foram encontrados mais 278 bens sem plaquetas patrimoniais, fato que levou à verificação dos processos de inventário dos cinco exercícios abrangidos pelo escopo do trabalho. Foi constatado que os processos de inventários não tramitavam pela Secretaria de Orçamento e Finanças, não eram efetuados os registros pertinentes nem tampouco as conciliações contábeis entre as áreas competentes. Estas situações resultaram nos Achados de números 1, 2 e 3.

Na reunião de apresentação dos achados preliminares foi citado o Termo de Responsabilidade referente ao Depósito da Seção de Material Permanente – Conta Contábil 92, documento SEI nº [2056708](#), em que constavam 3.581 bens permanentes que não estavam sendo inventariados neste Tribunal e cujo montante era de R\$1.833.108,40, materializando-se a relevância do Achado nº 2, com impactos nas consequências do Achado nº 3.

As principais recomendações são relativas a:

- a) identificação dos bens permanentes com afixação imediata de plaquetas patrimoniais, após o aceite definitivo pela área competente, com ajuste em normativo interno;
- b) conciliação, a ser realizada por setores competentes da Secretaria de Orçamento e Finanças e da Secretaria de Gestão Administrativa, relativa aos processos de inventários anuais;
- c) mapeamento dos processos de controle de estoque visando o gerenciamento de riscos na gestão dos bens permanentes;
- d) sincronização dos prazos dos serviços nos Cartórios Eleitorais com os prazos de fornecimento dos materiais permanentes, para que o mobiliário seja fornecido somente após a conclusão das adequações físicas;
- e) realização de estudos técnicos visando a ampliação do espaço físico do Centro de Apoio tendo em vista a materialidade dos bens estocados nos depósitos do Tribunal;
- f) comprovação da utilização dos geradores à diesel, subutilizados desde 2015;
- g) implantação de sistema de controle sobre movimentação dos dois ônibus do Tribunal.

Os benefícios obtidos no decorrer do processo desta auditoria foram:

- identificação dos bens armazenados no Depósito da Seção de Material Permanente – Conta Contábil 92 e no Cartório da 286ª Zona Eleitoral de Ribeirão das Neves, bem como a utilização do bem permanente que estava ocioso no Cartório da 196ª Zona Eleitoral de Novo Cruzeiro;
- inclusão dos bens permanentes estocados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 - no rol de itens a serem inventariados neste Tribunal, bem como a respectiva atualização na cartilha disponibilizada na página da Secretaria de Gestão Administrativa, na intranet;
- realização do inventário dos bens permanentes estocados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 - no final do exercício de 2020 pela Secretaria de Gestão Administrativa, devido ao Achado nº 2, conforme processo SEI nº [0011958-72.2020.6.13.8000](#), documento nº [1366557](#);
- concordância da Secretaria de Orçamento e Finanças de que os processos de inventários anuais passem a tramitar por aquela unidade visando acompanhamento, registros e conciliações contábeis.

Os benefícios esperados com esta auditoria são:

- maior aderência dos gestores aos normativos internos e externos;
- alocação racional dos recursos e eficiência do gasto público, evitando-se estoques elevados, alto custo de armazenagem e potencial desperdício advindos com a

imobilização de recursos públicos;

- realização de registros contábeis tempestivos e fidedignos que subsidiem a tomada de decisões referentes à apuração de responsabilidade, no caso de bens não localizados, entre outras impropriedades apuradas pelas comissões de inventários;
- salvaguarda de ativos e asseguarção da veracidade dos componentes patrimoniais;
- prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, de erros, de desvios ou de perdas de bens permanentes e outras inadequações.